



SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11750/2019

Sumário: Cessação do procedimento concursal de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares no que respeita à referência A), pediatria, por ter ficado deserto por inexistência de candidatos.

Torna-se público que, nos termos e para efeitos do Artigo 26.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e, mais recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como do disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, o procedimento concursal de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares — carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial, para ocupação de postos de trabalho cujo preenchimento exige posse de condições técnico — profissionais específicas, a que se refere o Aviso (extrato) n.º 9616-F/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, no que respeita à Referência A), Pediatria, cessa por ter ficado deserto por inexistência de candidatos.

28 de junho de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

312410182